



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1090/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a remoção das pichações existentes nas paredes da Estação Cultura de Bebedouro, localizada na Avenida dos Antunes, Centro, promovendo a recuperação e conservação desse importante patrimônio público do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a remoção das pichações existentes nas paredes da Estação Cultura de Bebedouro, importante espaço público destinado à promoção da cultura, da educação e de atividades voltadas à comunidade.

As pichações comprometem a estética do local, transmitem sensação de abandono e desvalorizam um patrimônio que representa parte da história e da identidade cultural do município. Além disso, a conservação adequada dos espaços públicos contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento da população e incentivar a preservação do patrimônio coletivo.

A realização da limpeza e pintura das áreas pichadas proporcionará um ambiente mais agradável, organizado e acolhedor aos usuários, além de demonstrar o cuidado do Poder Público com os bens municipais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a remoção das pichações e a conservação da Estação Cultura, preservando esse importante patrimônio de nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56012/2026 - 20/07/2026 10:16 - PROCESSO 1692/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J1F1R220BP67B90M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J1F1-R220-BP67-B90M

